



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.438, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Altera o Decreto n.º 3.811/2012, que Nomeia os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada – CDFMGC.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 5.100, de 17 de novembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º, inciso I, alínea “c” do Decreto n.º 3.811, de 29 de junho de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º ”

I – ”

(...)

c) *Representantes indicados pelo Poder Legislativo Municipal, sendo vedada a indicação de Vereadores;*

1. *Titular: Senhor André Michelotto;*

2. *Suplente: Senhor Emilio Cesar Nadaletti.*

..... ” (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 06 de abril de 2022.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração